

RETIFICAÇÃO N. I – EDITAL N. 10/2025/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.000262/2025-83
DOCUMENTO SEI Nº 2577490

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO *CAMPUS* JARU, nomeado pela Portaria n. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n. 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICA a Retificação N. I do Edital N. 10/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025 de **seleção de Candidatas ao Curso de formação inicial em Cuidador de Idoso na Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil – Rede Federal – 2025**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional ofertado na modalidade presencial de acordo com as disposições a seguir.

No item 2, do Edital Nº 10/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025, **fica incluído** o Item 2: "Caracterização do Recurso Financeiro" e seus subitens 2.1 a 2.17:

2. CARACTERIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Dos recursos referentes a presente minuta, 60% foram contemplados pelo PAT 2024, na ação setorial 53162, que tange a promoção de oferta de programas para otimizar a formação profissional de jovens estudantes. Os 40% que faltam, serão contemplados pelo PAT 2025, ainda em construção, o qual será discriminado segundo os objetivos estratégicos do PDI-IFRO/2023-2027.

2.2 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes da **Linha de Fomento da Bolsa-Formação -Programa Mulheres Mil - Rede Federal - 2024**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional de mulheres, com 16 anos de idade ou mais, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e moradoras de locais com infraestrutura deficitária. O curso terá carga horária mínima de 160 horas, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

2.3 Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para atender a Linha de Fomento da Bolsa-Formação -Mulheres Mil 3º Ciclo, na natureza de despesa **COM** vínculo público rubrica **339048-01**, natureza de despesa colaborador **SEM** vínculo público rubrica **339036-35**, natureza de despesa Encargos Previdenciários (colaborador externo - sem vínculo público) rubrica **339147-18**, natureza de despesa Auxílio Financeira a Estudantes rubrica **339018-01**, e natureza de despesa com Material de Consumo rubrica **339030**, conforme Declaração Orçamentária JARU - DPLAD (SEI nº 2572378), ação orçamentária **20RL**, distribuídas mediante demanda do Curso.

2.4 A estudante que for selecionada poderá receber uma bolsa de R\$ 2,00 (dois reais) por hora/aula frequentada no curso, sendo que o curso tem carga horária total de 160 horas. A bolsa será disponibilizada diretamente na conta bancária da aluna.

2.5 Serão aprovadas inscrições no limite do orçamento do Edital.

2.6 A comissão poderá efetuar cortes ou sugerir ajustes orçamentários visando sua exequibilidade, em função dos recursos disponíveis.

2.7 Cada aluna receberá apenas uma bolsa, caso haja disponibilidade financeira, o saldo poderá ser distribuído entre as participantes ativas. Persistindo a existência de saldo a ser utilizado, a aplicação dos recursos financeiros restantes será definida pelo Departamento de Extensão, de acordo com os objetivos estabelecidos neste edital.

2.8 Se até a data de encerramento deste Edital o valor total não for utilizado, o mesmo poderá ser remanejado para custeio de outras atividades do DEPEX.

2.9 A disponibilização do valor total deste Edital está condicionada à liberação de limite orçamentário pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, sendo o(s) pagamento(s) ao(s) proponente(s) sujeito(s) à liberação de recursos pela da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC).

2.10 Caso ocorra maior disponibilização de recursos financeiros, durante a vigência do edital, poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

2.11 Os recursos financeiros devem ser executados após a sua liberação ao beneficiário e dentro do prazo de vigência do proposta do curso, cujo limite é de 12 meses após a liberação.

2.12 Considerando a anualidade do orçamento e o prazo para utilização do mesmo até o final do exercício financeiro de 2025, no que concerne a execução orçamentária e financeira, bem como, sendo o caso, a devolução de recursos seja feita dentro do exercício em questão, após esse prazo somente em casos excepcionais, tendo a ciência de que o recurso não poderá mais ser utilizado.

2.13 Em caso de valores recebidos erroneamente ou de erro administrativo (operacional ou de cálculo), conforme entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) através do Acórdão n. 531, será gerada GRU para devolução dos valores percebidos indevidamente.

2.14 Para efeito de homologação, execução, monitoramento, prestação de contas e avaliação do curso, as informações relativas às ofertas do curso no Campus deve ser inseridas no módulo "Bolsa-Formação" do SISTEC.

2.15 No módulo "Bolsa-Formação" do SISTEC, devem ser utilizada a Pactuação Bolsa-Formação Programa Mulheres Mil - Rede Federal - 2024.

2.16 As vagas aprovadas deverão ser homologadas no referido módulo, assim como deverão ser criadas as turmas, as matrículas dos alunos e as frequências registradas, dentre outras obrigações constantes da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e do Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

2.17 A oferta do Curso de formação inicial em Cuidador de Idoso, com carga horária total de 160 horas, na modalidade presencial financiados pela Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil - Rede Federal - 2024 está condicionada ao repasse dos recursos, ou seja, diante de indisponibilidade financeira ou não repasse de recursos, não terá a oferta do curso.

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

Especificação	Período
Lançamento do Edital	18/02/2025
Impugnação do Edital	19/02/2025 - Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Inscrições	20/02/2025 à 10/03/2025 https://forms.gle/4M6JxNiEftNLRaTNA
Homologação Preliminar das Inscrições	11/03/2025
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	12/03/2025 Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Resultado final das candidatas inscritas	13/03/2025
Sorteio eletrônico das candidatas inscritas	13/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das candidatas selecionadas para o curso	13/03/2025
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar do Sorteio	14/03/2025
Resultado Final do Sorteio às vagas dos cursos	17/03/2025
Período de Matrícula	De 26 a 04/04/2025 Presencial no <i>Campus Jarú</i>
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas
Previsão Início das aulas	08/04/2025

Leia-se:

3. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

Especificação	Período
Lançamento do Edital	18/02/2025
Impugnação do Edital	19/02/2025 - Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Inscrições	20/02/2025 à 18/03/2025 https://forms.gle/4M6JxNiEftNLRaTNA
Homologação Preliminar das Inscrições	19/03/2025
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	20/03/2025 Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Resultado final das candidatas inscritas	21/03/2025
Sorteio eletrônico das candidatas inscritas	21/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das candidatas selecionadas para o curso	21/03/2025
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar do Sorteio	24/03/2025
Resultado Final do Sorteio às vagas dos cursos	25/03/2025
Período de Matrícula	De 26 a 04/04/2025 Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas
Previsão Início das aulas	08/04/2025

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577490** e o código CRC **BE752CC6**.